

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020** com direito ao gozo no período de **10 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020** com direito ao gozo no período de **10 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal